



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 – Centro – CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 – Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Of. nº 084/2026

Coronel Barros, 08 de maio de 2026.

Exmo. Sr.

**Lucas Jair Wottrich**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Coronel Barros-RS

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 33** - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial; e

**Projeto de Lei nº 34** - Altera a Lei Municipal nº 1.501/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Município de Coronel Barros, para incluir dispositivos relativos à prestação de contas, restituição de valores e responsabilização.

Sendo o que se oferecia para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Bráulio Scherer

Prefeito